



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP N° 59 , DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, em exercício, designada para assumir a SGP nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, Portaria da Reitoria n° 576, de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 98, de 23/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

Considerando o teor do processo n° 23282.000498/2019-13

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo **RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1955381, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2019.

Publique-se.


Monica Saraiva Almeida

Superintendente de Gestão de Pessoas, em exercício.